



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



EDITAL Nº 01/2021

Homologado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico "Saúde e Envelhecimento" da Famema em 11 de junho de 2021.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2021 / INGRESSO 2022 PARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO
ACADÊMICO "SAÚDE E ENVELHECIMENTO" DA FAMEMA**

A Faculdade de Medicina de Marília, através de sua Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados e estabelece datas, critérios e procedimentos para seleção e admissão de candidatos ao curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em "Saúde e Envelhecimento" da Famema, com matrícula em fevereiro de 2022.

1. Das Disposições Preliminares

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* - Mestrado Acadêmico "Saúde e Envelhecimento" da Famema.

2. Dos Objetivos do Curso

O objetivo do curso é capacitar profissionais tanto para a docência quanto para o desenvolvimento de pesquisas científicas voltadas aos processos biológicos, epidemiológicos e sociais envolvidos na manutenção da saúde e na manifestação das doenças nas diversas etapas do ciclo da vida, com foco no processo do envelhecimento.

Além disso, busca-se formar profissionais críticos, reflexivos, com ampla visão do ciclo da vida desde o nascimento até o envelhecimento e, cientificamente preparados para compreender os processos biológicos, epidemiológicos e



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



sociais que determinam saúde/doença no envelhecer, com vistas ao aprimoramento do cuidado do indivíduo neste processo.

Busca-se ainda a formação de um mestre capaz de trabalhar em equipe multiprofissional/interdisciplinar e que esteja apto a formar estudantes de graduação com esta visão de trabalho em equipe, sabendo utilizar o método científico. Por fim, espera-se que o egresso deste programa de pós-graduação também tenha a competência para estruturar projetos de pesquisa relevantes, exequíveis e metodologicamente bem estruturados.

3. Da Clientela

Profissionais da área de saúde ou de outras áreas que possam desenvolver projetos interdisciplinares inseridos nas linhas de pesquisa do programa.

4. Da Estrutura Curricular e Programa do Curso

De acordo com a estrutura curricular do Programa de Mestrado Acadêmico "Saúde e Envelhecimento", para a conclusão do Curso, os estudantes deverão cumprir 50 (cinquenta) créditos dentro de um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Do total de créditos, 19 (dezenove) deverão ser cumpridos em disciplinas obrigatórias, 04 (quatro) créditos em disciplinas optativas, 01 (um) crédito em Atividades Didáticas Obrigatórias (ADO) e 02 (dois) créditos em Atividades Acadêmicas Científicas Complementares (AACC). Outros 24 (vinte e quatro) créditos serão atribuídos para a elaboração da dissertação e envio à publicação do artigo científico relacionado à dissertação, a revista científica de seletiva política editorial. Cabe ressaltar que cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividade.

As dissertações a serem desenvolvidas por cada um dos estudantes durante o curso deverão estar inseridas em uma das linhas de pesquisa apresentadas a seguir:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



▪ **Linha 1 - Educação e cuidado à saúde no ciclo da vida**

Esta linha abrange o conhecimento interdisciplinar no campo da formação profissional, da gestão e do desenvolvimento de práticas e tecnologias direcionadas ao cuidado integral à saúde no ciclo da vida, visando o envelhecimento saudável. Essa linha dá ênfase à qualidade de vida e à educação em saúde.

▪ **Linha 2 - Aspectos biológicos e clínicos do binômio saúde-doença no processo de envelhecimento**

Essa linha é voltada à investigação científica interdisciplinar dos mecanismos biológicos que buscam manter a homeostasia do organismo ao longo do ciclo da vida, assim como os aspectos epidemiológicos e básico-clínicos das doenças que têm repercussão no processo natural de envelhecimento. Também faz parte dessa linha a análise e o desenvolvimento de tecnologias diagnósticas e terapêuticas inovadoras voltadas ao enfrentamento dessas doenças.

5. Das Vagas

Ao todo serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas, distribuídas entre o corpo docente do Programa, conforme quadro apresentado no “item 6: Das Inscrições”, deste Edital.

6. Das Inscrições

O candidato deve efetuar a inscrição no período das 08h00 do dia 02 de agosto de 2021 até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2021, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no *link*: http://www.famema.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_inscricao.php. O candidato deverá preencher todos os campos de forma correta e anexar os documentos exigidos por meio de “upload” no campo correspondente. Após a



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



realização da inscrição *online*, o candidato receberá um e-mail de confirmação no endereço eletrônico cadastrado.

Cabe destacar que no preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá indicar o nome do docente do Programa para o qual irá pleitear a vaga de orientação na 2ª fase do processo seletivo. Para isto, é aconselhável que o candidato estabeleça contato prévio com os docentes do Programa que desenvolvem projetos de seu interesse. Neste contato prévio, o candidato deve obter os esclarecimentos necessários acerca da natureza das pesquisas realizadas, bem como da sistemática de trabalho de cada um destes docentes, visando uma escolha mais consciente do docente para o qual irá pleitear uma vaga de orientação. Os contatos com esses docentes deverão ser feitos por e-mail. A relação dos docentes que irão disponibilizar vagas para orientação em 2022 está apresentada no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Relação dos docentes orientadores, com os respectivos contatos e número de vagas oferecidas para este Edital.

Docentes	Currículo Lattes	E-mail	Vaga(s) oferecida(s)
Dr. Agnaldo Bruno Chies	http://lattes.cnpq.br/8084342284805093	agnaldo.chies.abc@gmail.com	01
Dr. Carlos Alberto Lazarini	http://lattes.cnpq.br/3023902594369292	carlos.lazarini@gmail.com	01
Drª. Danielle A. Massih Pio	http://lattes.cnpq.br/8175317402673152	daniellepio228@gmail.com	01
Dr. Edson Luis Maistro	http://lattes.cnpq.br/4787521613038315	edson.maistro@unesp.br	02
Dr. Eduardo F. B. Chagas	http://lattes.cnpq.br/0168500869625770	efbchagas@gmail.com	02
Drª. Elza de Fátima R. Higa	http://lattes.cnpq.br/7363324618190102	hirifael@gmail.com	01
Dr. Gilmar Felisberto Júnior	http://lattes.cnpq.br/3319736208149420	crtorax@gmail.com	01
Drª. Luciamáre P. A. Martins	http://lattes.cnpq.br/9604471030709752	luciamarepam@gmail.com	01
Drª. Mara Quaglio Chirelli	http://lattes.cnpq.br/8721545236460034	marachirelli@gmail.com	02
Drª. Maria José S. Marin	http://lattes.cnpq.br/3418135337042990	marnadia@terra.com.br	01
Dr. Pedro Marco K. Barbosa	http://lattes.cnpq.br/9869959505373264	karan@famema.br	01
Drª. Raquel F. Domeniconi	http://lattes.cnpq.br/5481756528299469	rdomeniconi@ibb.unesp.br	01
Dr. Spencer Luiz M. Payão	http://lattes.cnpq.br/8583444557745535	slmpayao@famema.br	01

Programa de Mestrado Acadêmico "Saúde e Envelhecimento"

Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – CEP: 17.519-030 Marília - SP
Fone: (14) 3311 2828 – Email: mestradoacademicofamema@gmail.com



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



6.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) poderá ser feito por meio de depósito identificado (direto no caixa), transferência identificada, TED, DOC ou PIX na conta da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR).

Dados para depósito ou transferência bancária:

Banco do Brasil: 001 - Agência: 3852-0 - Conta Corrente: 5158-6

Beneficiário: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), CNPJ 09.161.265/0001-46

Chave do PIX: número da agência, conta corrente, seguido do número do CNPJ

Obs.: A identificação do CPF do candidato no comprovante do depósito ou da transferência é obrigatória. Não serão aceitos depósitos (direto no caixa) ou transferências sem a referida identificação. Também não serão aceitos depósitos (com envelope) realizados em terminais eletrônicos em função da necessidade de identificação.

Os candidatos com direito à redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderão fazer o depósito/transferência do valor já deduzido e anexar no sistema o recibo acompanhado da justificativa para essa dedução.

6.2. Documentos a serem anexados, exclusivamente pelo site, no ato da inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, devidamente identificado com o CPF do candidato;
- Justificativa de dedução do valor da inscrição (nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007), quando for o caso;



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- Resumo da proposta de um projeto de pesquisa, inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa, com no máximo 500 (quinhentas) palavras, na forma do Formulário disponível para download;
- Currículo Lattes (exportado diretamente da Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>) atualizado e documentado, em arquivo único, formato pdf: nome do candidato_LattesDocs.pdf. Os documentos que comprovam cada item citado no currículo *Lattes* do candidato devem ser digitalizados, estarem legíveis e organizados no arquivo único, na sequência de sua citação no currículo. Ressalta-se que não serão pontuados os itens, cujos documentos comprobatórios não forem anexados;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior, reconhecido pelo MEC ou declaração da Instituição a qual o candidato está vinculado, atestando que o mesmo está regularmente matriculado no último semestre do curso de graduação.

Observações:

- 1 - A pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo ao Programa, encaminhando pelo sistema, juntamente com os documentos exigidos para inscrição, o REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL na forma do Apêndice I deste Edital, devidamente preenchido e assinado.
- 2 - Cabe esclarecer ainda que a “Proposta de um projeto de pesquisa” é um item de avaliação do candidato e, portanto, não será necessariamente a base do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o mestrado, no caso de aprovação nas três fases do processo seletivo, na forma deste Edital.
- 3 - O envio dos documentos não garante a oficialização da inscrição, pois todos os documentos serão conferidos e validados e a concretização do depósito/transferência será verificada junto a entidade bancária descrita anteriormente.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



7. Do Deferimento das Inscrições

Caberá ao Conselho do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Famema, no período de 01 a 06/09/2021, decidir pelo deferimento ou indeferimento das inscrições. Serão indeferidas as inscrições que não atenderam aos itens 6, 6.1 e 6.2. Essa decisão será divulgada até o dia 08/09/2021, exclusivamente pelo site: http://www.famema.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php

8. Da Seleção

Os candidatos inscritos para o Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” e que tenham deferidas suas inscrições, na forma do item 7 deste Edital, serão submetidos a um processo de seletivo coordenado pelo Conselho de Pós-Graduação, constituído de 03 (três) fases:

1ª fase: Essa fase eliminatória do processo seletivo dar-se-á pela análise crítica de textos e outros materiais científicos, escritos em língua inglesa ou portuguesa, relacionados às linhas de pesquisa do Programa. Os textos científicos serão apresentados aos candidatos no dia da prova e será permitida a consulta de dicionário em papel (inglês-português), mas não o auxílio de meios eletrônicos. Os candidatos terão 03 (três) horas para leitura e análise dos textos para responder, por escrito (em português), questões relacionadas aos mesmos. A nota de corte desta fase é 5,0 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

2ª fase: Nesta fase, que é classificatória, os candidatos aprovados na 1ª fase serão convocados para as vagas disponibilizadas por cada orientador, conforme opção feita no ato da inscrição. Para esta seleção, cada candidato deverá apresentar oralmente em, no máximo 20 (vinte) minutos, sua “proposta de um projeto de pesquisa”, cujo resumo foi entregue no ato da inscrição no processo seletivo, para uma banca examinadora composta por 03 (três) membros, com titulação mínima de doutor, presidida pelo docente do Programa (ver Quadro 1), o qual o candidato está pleiteando uma vaga. Para a



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



apresentação da proposta, o candidato deverá seguir as orientações apresentadas no Apêndice II. Em seguida, o candidato será arguido, em um tempo máximo de 40 (quarenta) minutos, pela banca examinadora quanto a estrutura, fundamentação teórica, pertinência, originalidade, relevância e o processo de concepção do projeto, bem como a viabilidade de desenvolvimento da proposta apresentada. Também fará parte desta 2ª fase, a análise do currículo *Lattes* do candidato. A nota final nesta fase do processo seletivo será composta pela nota obtida na apresentação da “proposta de um projeto de pesquisa”, seguida da arguição, com pontuação máxima igual a 7 (sete). À essa nota, será acrescida a nota obtida na análise do currículo do candidato, cujos critérios de avaliação estão dispostos no Apêndice III – Ficha de Avaliação Currículo, com pontuação máxima igual a 3 (três). O candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na 2ª fase do processo seletivo e poderá ser convocado para a 3ª fase, caso esteja classificado dentro do número de vagas em disputa.

Caso algum orientador não preencha todas as suas vagas nesta 2ª fase e ainda tenha interesse em receber orientandos, poderá promover um novo processo de seleção, obedecendo as etapas descritas na 2ª fase, com candidatos remanescentes que não foram aprovados nesta 2ª fase para as vagas pleiteadas a outros orientadores. O candidato que optar por se submeter à disputa dessas vagas remanescentes deverá manifestar esse interesse por escrito e ressubmeter um “resumo de proposta de pesquisa”, devidamente reestruturado, no ato da divulgação das mesmas, além de indicar novo orientador a qual deseja pleitear a vaga. Caso, nesse novo processo de seleção, o candidato obtenha nota igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), este será considerado aprovado na 2ª fase do processo seletivo e poderá ser convocado para a 3ª fase, caso esteja classificado dentro do número de vagas ainda em disputa.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



3ª fase: Os candidatos selecionados na 2ª fase do processo seletivo para as vagas do Programa deverão elaborar, junto ao orientador, o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso de mestrado, que deverá ser entregue na secretaria do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”, impreterivelmente, até o dia da matrícula. Esse projeto de pesquisa não precisa necessariamente ter relação com a “proposta de um projeto de pesquisa” apresentada na 2ª fase. Ressalta-se que a 3ª fase também é eliminatória, pois a matrícula do candidato selecionado será condicionada à entrega do referido projeto, sob anuência do orientador. O candidato que não entregar o projeto dentro do prazo estabelecido por este Edital perderá sua vaga. Esta fase do processo seletivo também tem caráter probatório, no qual dedicação ao trabalho, postura profissional e cumprimento aos pactos firmados com o orientador serão levados em consideração. Assim, caso ocorra alguma intercorrência nessa fase probatória, o orientador, com base em uma fundamentação junto ao Conselho, poderá solicitar a qualquer momento a interrupção do vínculo do candidato com o Processo Seletivo. Ainda, caso o candidato seja desligado do Programa nesta fase do processo seletivo, o orientador, em substituição, poderá realizar uma segunda chamada com o candidato classificado na sequência para aquela vaga e, este, terá um prazo de 15 (quinze) dias para a entrega de um esboço de projeto de pesquisa com a contextualização do estudo, a pergunta norteadora, os objetivos e a metodologia proposta.

9. Do Local de Realização das Provas e da Divulgação dos Resultados

A avaliação para a 1ª fase do processo seletivo será realizada no dia 15/09/2021, às 14h00min, no anfiteatro Mário Alberto Cosentino, situado à Avenida Monte Carmelo, 800 – Marília/SP (Carmelo). A classificação final dos candidatos nesta fase dar-se-á em ordem decrescente, sendo que a divulgação dos resultados, bem como a convocação para a 2ª fase do processo seletivo será feita no dia 24/09/2021.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



As avaliações previstas para a 2ª fase do processo seletivo serão realizadas no período de 04 a 14/10/2021, sendo que o local, data e horário da arguição de cada candidato serão divulgados no dia 01/10/2021. A classificação final dos candidatos selecionados na 2ª fase e a convocação para a 3ª fase do processo seletivo dar-se-á por cada docente orientador, em listas independentes, e serão divulgados no dia 22/10/2021.

A oferta para vagas remanescentes será divulgada no dia 25/10/2021. Os candidatos interessados deverão fazer contato com o docente a cuja vaga queira se candidatar e, posteriormente, manifestar-se por escrito no período de 26 a 28/10/2021, através de e-mail para o endereço eletrônico: mestradoacademicofamema@gmail.com. No dia 29/10/2021 serão divulgados o local, data e horário da arguição de cada candidato que disputarão as vagas remanescentes, que ocorrerão no período de 01 a 04/11/2021. Os resultados da seleção de candidatos para as vagas remanescentes serão divulgados no dia 12/11/2021.

IMPORTANTE: TODA comunicação com os candidatos (divulgação de resultados, convocações para provas e demais informes) será feita **EXCLUSIVAMENTE** pelo site: http://www.famema.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php

10. Da Interposição de Recursos

Recursos do resultado relativos a cada uma das fases do processo seletivo regido por este Edital, poderão ser interpostos em 04 (quatro) ocasiões:

- Após a divulgação do deferimento das inscrições: 09 de setembro de 2021, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas;
- Ao final da 1ª fase: 21 a 23 de setembro de 2021, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas;



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- Ao final da 2ª fase: 18 a 20 de outubro de 2021, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas;
- Ao final da seleção para vagas remanescentes: 08 a 10 de novembro de 2021, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas.

Os recursos apresentados na forma do FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Apêndice IV) deverão ser protocolados junto ao setor de Expediente da Faculdade de Medicina de Marília – Famema (Av. Monte Carmelo 800, Fragata, Cep: 17.519-030). A publicação do resultado dos recursos interpostos será em até 3 (três) dias após a data do protocolo, **EXCLUSIVAMENTE**, no site da Famema http://www.famema.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php

11. Da Matrícula

É de responsabilidade do candidato selecionado em primeira chamada realizar sua matrícula na Secretaria do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Famema no período de 07/02 a 18/02/2022. Os candidatos convocados em segunda chamada deverão realizar matrícula no período de 21 a 25/02/2022, na mesma Secretaria. A realização da matrícula está condicionada a apresentação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso de Mestrado, juntamente com o Termo de Anuência do(a) Orientador(a), na forma do Apêndice V.

No ato da matrícula, o candidato aprovado nas 03 fases do processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula, na forma do Apêndice VI, devidamente preenchido;
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- No caso de o candidato possuir vínculo empregatício, este deverá apresentar autorização formal de sua Instituição, permitindo sua participação



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



nas atividades curriculares do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Famema;

- Cópia e original, para autenticação, do diploma ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- Cópia e original, para autenticação, do Histórico Escolar da graduação;
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido, em versão digital (formato pdf), enviada para o e-mail: mestradoacademicofamema@gmail.com;
- Cópia e original, para autenticação, do documento de identidade (RG) ou no caso de estrangeiros o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou protocolo de solicitação;
- Cópia e original, para autenticação, do título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (exceto para estrangeiros);
- Cópia e original, para autenticação, do Cadastro de Pessoa Física – CPF (exceto para estrangeiros);
- Termo de Compromisso do(a) Pós-graduando(a), na forma do Modelo apresentado no Apêndice VII.
- Comprovante de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos para esse fim, os seguintes testes: TOEFL ITP (mínimo 390 pontos), TOEFL IBT (mínimo 70 pontos), TOEIC (mínimo 700 pontos), IELTS (mínimo 5,0 pontos), CAMBRIDGE ENGLISH (conceito B ou C), MICHIGAN, IBT, TEAP (mínimo 60%) ou FCE, desde que estejam dentro do período de validade. Para os candidatos de origem estrangeira, com nacionalidade de países cujo Português não é a língua oficial, deverão ser apresentados certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS em nível II a IV, obtido nos últimos cinco anos, além do comprovante de proficiência em língua inglesa caso não seja falante nativo dessa língua.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Obs.: É facultado ao candidato entregar o certificado de proficiência na língua inglesa, dentro do prazo de validade, impreterivelmente até a data de agendamento da qualificação.

12. Das Bolsas

O Programa, atualmente, dispõe de 07 (sete) bolsas de Demanda Social (DS) fomentadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES). Essas bolsas, regulamentadas pela Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 (ver <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>), tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível, necessários ao País, proporcionando aos programas de Pós-graduação *Stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades. Para a concessão destas bolsas aos ingressantes no ano de 2022 serão considerados os seguintes critérios:

- A 1ª Bolsa DS-CAPES será disponibilizada por análise socioeconômica, independentemente da ordem de classificação do pós-graduando na 1ª fase do processo seletivo. Os estudantes interessados nesta bolsa deverão manifestar-se em momento oportuno. Caso não haja manifestação de interesse por esse critério, a bolsa será atribuída pelo critério de ordem de classificação conforme item a seguir;
- Demais Bolsas DS-CAPES serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos pós-graduandos na 1ª fase do processo seletivo, conforme normas estabelecidas por este Edital.

Ressalta-se que o número de cotas de Bolsa DS-CAPES está condicionado à disponibilização anual pela referida agência de fomento ao Programa. Deste modo, este número pode sofrer alterações de acordo com as políticas da agência de fomento e governamentais.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



13. Das Disposições Finais

13.1. O início das atividades letivas do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” está previsto para o dia 04/03/2022.

13.2. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, mesmo diante da exclusão do candidato em qualquer das fases do processo seletivo.

13.3. Não serão aceitos pedidos de vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.

13.4. Em caso de empate na 1ª fase do processo seletivo, o critério de desempate será a idade, prevalecendo o candidato de maior idade. Na 2ª fase do processo, o critério de desempate será a maior nota na arguição da proposta de um projeto de pesquisa. Persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida no currículo *Lattes* e, em caso de persistência do empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

13.5. As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos estão divulgados no item Cronograma deste Edital (Quadro 2).

13.6. A divulgação de resultados, convocações para provas, informes e quaisquer outros documentos relacionados a este processo seletivo serão veiculados **EXCLUSIVAMENTE** no sítio eletrônico do Programa, por meio do *link*: http://www.famema.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php

13.7. Casos omissos serão submetidos ao Conselho de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Famema.

14. Do Cronograma

O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado no Quadro 2 a seguir:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Quadro 2 – Calendário do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Famema– 2021 / Ingresso 2022.

ETAPAS	DATAS/PERÍODO
Edital Processo Seletivo Mestrado Acadêmico	
Publicação Edital do Processo Seletivo	25/06/2021
Inscrições no Processo Seletivo	02a 31/08/2021
Deferimento/Indeferimento das inscrições	01 a 06/09/2021
Divulgação do resultado do deferimento/indeferimento das inscrições	08/09/2021
Impetração de recursos do resultado do indeferimento da inscrição	09/09/2021
Divulgação do resultado final dos recursos	13/09/2021
1ª fase do Processo Seletivo	
Prova da 1ª fase	15/09/2021
Divulgação do resultado da 1ª fase	20/09/2021
Impetração de recursos referentes a 1ª fase	21 a 23/09/2021
<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação dos resultados dos recursos da 1ª fase▪ Divulgação da classificação final da 1ª fase▪ Convocação de candidatos para a 2ª fase	24/09/2021
2ª fase do Processo Seletivo	
Divulgação de locais/datas das bancas de arguição	01/10/2021
Período de realização das provas	04 a 14/10/2021
Divulgação do resultado da 2ª fase	15/10/2021
Impetração de recursos referentes a 2ª fase	18 a 20/10/2021
<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase▪ Divulgação da classificação final da 2ª fase▪ Convocação de candidatos para a 3ª fase	22/10/2021
Divulgação da oferta de vagas remanescentes	25/10/2021
Manifestação de interesse por vagas remanescentes	26 a 28/10/2021
Divulgação de locais/datas das bancas de arguição para vagas remanescentes	29/10/2021
Período de realização das provas para seleção das vagas remanescentes	01 a 04/11/2021
Divulgação dos resultados da seleção paravagas remanescentes	05/11/2021
Impetração de recursos referentes à seleção para vagas remanescentes	08 a 10/11/2021
<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação dos resultados dos recursos referentes à seleção para vagas remanescentes▪ Convocação de candidatos selecionados nas vagas remanescentes para a 3ª fase	12/11/2021
3ª fase do Processo Seletivo	
Período de elaboração do Projeto de Pesquisa	16/11/2021a 04/02/2022
Matrícula	07 a 18/02/2022
Matrícula (2ª chamada)	21 a 25/02/2022
Início do curso de mestrado	04/03/2022

Marília, 11 de junho de 2021.

Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAMEMA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE I

REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

Cidade, ____ de _____ de 202 ____.

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), requero, nas formas da lei, o tratamento pelo NOME SOCIAL (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo 2021 / Ingresso 2022 do Programa de Mestrado Acadêmico "Saúde e Envelhecimento" da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA.

Estou ciente que o NOME SOCIAL será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do(a) candidato(a)



APÊNDICE II

ESTRUTURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE UM PROJETO DE PESQUISA

Para a apresentação da proposta de um projeto de pesquisa, seguida da arguição pela banca examinadora, o candidato deverá seguir rigorosamente a estruturação apresentada:

1º slide: Título do projeto de pesquisa, identificação do candidato, formação acadêmica/especializações e a linha de pesquisa a qual se insere a pesquisa.

Slides sequenciais: Introdução fundamentada na literatura com a delimitação do problema e/ou lacuna; justificativa que fundamenta a relevância do estudo; objetivos; material e os métodos que podem ser empregados para alcançar os objetivos pretendidos; forma de análise dos dados e resultados esperados a partir do desenvolvimento da proposta de pesquisa.

Importante: Informar de forma resumida (Autor, ano), no rodapé do slide, as referências que embasaram a redação do texto, quando aplicável.

Último slide: listar as referências utilizadas na apresentação, em sua forma completa e segundo Vancouver.

- * O preparo da apresentação poderá ser feito em *PowerPoint for Windows*
- * Cada candidato terá, no máximo, 20 minutos para apresentação de sua proposta.
- * A apresentação ocorrerá de modo remoto, com o link da sala divulgado posteriormente. O candidato deverá compartilhar sua apresentação em tela para os membros da banca.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE III

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PROCESSO SELETIVO 01/2021

ATENÇÃO AVALIADORES

- Pontuar somente os itens que foram devidamente comprovados.
- Fazer o preenchimento do parecer circunstanciado.
- Professor orientador fará a avaliação dos currículos de seus candidatos.

NOME DO CANDIDATO: _____

I – POS-GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Aprimoramento/Aperfeiçoamento	5	10		
2- Especialização/Residência	10	20		

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/CURSOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Cursos de curta duração (até 32 h)	0,5	2		
2- Cursos de longa duração (> que 32 h)	1	4		

Observação: No caso de o candidato não mencionar a carga horária dos cursos realizados, pontuar o valor mínimo.

III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/ESTÁGIOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Até 180 h	1,0	10		
2- Acima de 180 h	2,0	10		

IV – BOLSAS OBTIDAS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Bolsista de IC FAPESP, PIBIC/CNPq, CRM ou equivalente	5	10		
2- Bolsista de IC PET saúde ou equivalente	4	8		
3- Outras bolsas (Monitorias oficiais)	3	6		
4- Atividade científica sem bolsa	2	4		
5- Atividade de extensão sem bolsa	2	4		
6- Monitoria sem bolsa (voluntárias)	1	2		

V – PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Descrição	Valor (pontos)	Quantidade	Total (pontos)	
1-Artigo publicado em Periódico Qualis A1	25			
2-Artigo publicado em Periódico Qualis A2	20			
3-Artigo publicado em Periódico Qualis B1	18			
4-Artigo publicado em Periódico Qualis B2	15			
5-Artigo publicado em Periódico Qualis B3	13			
6-Artigo publicado em Periódico a partir Qualis B4 ou sem Qualis	10			
7-Artigo publicado em Veículos que não dispõe de uma seletiva política editorial	01 (Pontuar no máximo 10)			
8- Livro (completo)	20			
9- Capítulo de Livro	15			

Programa de Mestrado Acadêmico "Saúde e Envelhecimento"

Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – CEP: 17.519-030 Marília - SP

Fone: (14) 3311 2828 – Email: mestradoacademicofamema@gmail.com



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



10- Trabalho publicado em Anais ou apresentações orais (Congressos/Simpósios, etc)	01		
11- Tradução (livros)	05		
12- Tradução (artigos)	01		

VI – PRODUÇÃO TÉCNICA				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Relatórios técnicos	0,5	1		
2- Pareceres em artigos científicos	3	9		
3- Produção de softwares, materiais didático/instrucional ou artísticos	3	9		
4- Curso de curta duração/oficina ministrado	3	9		

VII – ORIENTAÇÃO OU CO-ORIENTAÇÃO (TCC, IC, EXTENSÃO, MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO, TESE)				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Aluno de graduação	5	10		
2-Aluno de pós-graduação	10	10		

VIII – EVENTOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Cursos realizados em Congressos, Jornadas, Seminários, etc.	0,5	5		
2- Participação em Congressos, Jornadas, Seminários, etc.	0,5	5		
3- Organização de eventos científicos	01	5		

IX – BANCAS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Participação em bancas examinadoras (TCC, Dissertação, Doutorado, Exame de qualificação, etc.)	01	10		
2- Participação em bancas julgadoras (concursos)	0,5	5		

X – ATIVIDADE DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR		
Descrição	Valor (pontos)	Total (pontos)
1 – Até 12 meses	4	
2 – A partir de 12 meses em Ensino Tradicional	6	
3 – A partir de 12 meses em Métodos Ativos	10	

XI – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO		
Descrição	Valor (pontos)	Total (pontos)
1 - Até 6 meses	2	
2 – De 7 a 12 meses	3	
3 – De 13 a 24 meses	4	
4- Acima de 24 meses	5	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



XII- OUTROS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Disciplina (aluno especial) na pós-graduação	02	6		
2- Participação em Ligas e Diretórios Acadêmicos	0,5	5		
3- Palestras proferidas	01	5		
4- Captação de recursos para pesquisa	5	-----		

Total de Pontos:	Total de pontos corrigido (peso 3):
Comentários (se necessário):	

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AVALIADOR

Nome	
Data	
Assinatura	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Cidade, ____ de _____ de 20__.

Ao Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

Eu (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), candidato inscrito no Processo Seletivo 2021 / Ingresso 2022 do Programa de Mestrado Acadêmico "Saúde e Envelhecimento" da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, solicito, nos termos do Edital, recurso contra o:

- Resultado do DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
- Resultado da PRIMEIRA FASE
- Resultado da SEGUNDA FASE
- Resultado da VAGA REMANESCENTE

Apresento a seguir as razões para o recurso (neste espaço é vedada qualquer tipo de identificação do candidato):

Assinatura do(a) candidato(a)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE V

TERMO DE ANUÊNCIA DO(A)ORIENTADOR(A)

Eu, Prof. Dr. _____, considero o
projeto de pesquisaintitulado: _____

_____, coerente
com a proposta do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e
Envelhecimento” da Famema, satisfatoriamente elaborado e factível dentro do
prazo de 24 (vinte e quatro) meses, estando vinculado à linha de pesquisa

_____.

Desta forma, o referido projeto de pesquisa atende às exigências
regulamentares para a matrícula do candidato

_____,
no referido Programa.

Marília, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Orientador(a)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE VI

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

Nome

Data de Nascimento

____/____/____

Sexo

() F () M

Estado Civil

RG.

____.____.____-____

órgão emissor

Data expedição

____/____/____

Foto
3x4

CPF

____.____.____-____

nº Título de Eleitor

Zona

Seção

Serviço Militar

Órgão expedidor

Data da expedição

____/____/____

Endereço

Bairro

Cidade/Estado

CEP

Telefone Residencial

Telefone Celular

E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa onde trabalha

E-mail Comercial

Cargo/Função

Telefone Comercial

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação concluído

Faculdade/Universidade

Ano de conclusão

Data da Matrícula

____/____/____

Assinatura do Aluno

Assinatura da Coordenação



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE VII

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)

Eu, _____,
candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Edital _____,
para o Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”, da Faculdade de
Medicina de Marília (Famema), comprometo-me a participar de todas as
atividades pedagógicas necessárias para a obtenção do título de Mestre, além
da elaboração, da execução, do exame de qualificação e da defesa do trabalho
de dissertação, respeitando os prazos estipulados no Regulamento do
Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”, que é de 24 (vinte e
quatro) meses a contar da data de início do curso.

Estou ciente que para o cumprimento das disciplinas que compõem o currículo
será necessário meu envolvimento, ao menos, duas vezes por semana.

Marília, ____ de _____ 20 ____.

Assinatura do(a) Pós-graduando(a)